



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 569/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 189 nos autos do PA-147/08, e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datados de 10/10/2008,

R E S O L V E

Conceder 2 (duas) diárias à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, a fim de cumprir mandados determinados pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos Municípios de Codó, dia 17/10/2008 (½ diária); Coelho Neto, dia 21/10/2008 (½ diária); Aldeias Altas, dia 22/10/2008 (½ diária); e Timbiras, dia 23/10/2008 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Setor de Folha de Pagamento a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís, 16 de outubro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO